

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI**

**ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI**

**DATA : 10/10/2002**

**LOCAL : CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 4º ANDAR – SALA DE REUNIÕES**

**HORÁRIO : 12:00 às 19 HORAS**

<b>TEMA:</b>	<b>ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI</b>
<p>Minuta de Resolução - Dispõe sobre a comunicação ao Conselho da Justiça Federal de diligências efetuadas pelo Tribunal de Contas da União à Justiça Federal e institui fluxo de informações no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal.</p>	<p>Inicialmente foi lida exposição de motivos versando que, apesar de instrumentos normativos como o parágrafo único do artigo 105 da norma constitucional regulamentado pela Lei nº 8.472, de 14/10/1992, e com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o pleno exercício da supervisão administrativa e orçamentária ficou ainda mais complexo, gerando dessa forma, a necessidade de instituição do fluxo de informações no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal.</p> <p>Ressaltou-se que será preservada a plena autonomia administrativa dos Tribunais Regionais Federais, cabendo aos órgãos técnicos do CJF apresentar manifestação de defesa quando houver questionamento, por parte do Tribunal de Contas da União, de normas emanadas pelo Conselho da Justiça Federal.</p> <p>Após debate, foi solicitado pelo Presidente do Comitê que todos os seus membros estudem a minuta e encaminhem, via e-mail, as alterações que julgarem necessárias, para posterior adequação da Resolução.</p> <p>O tema e a solução proposta foram aceitos do por parte de todos os membros do Comitê.</p>